



## **Câmara Municipal de Guaíra** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, em onze de agosto de dois mil e quinze.**

Presidente:- Mario Carlos Nogueira Neto.  
Vice Presidente:- Antônio Eurípedes da Silva.  
1º Secretário:- Eliana Cláudia Alves.  
2º Secretário:- Aparecida Ferreira dos Santos.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Antônio Eurípedes da Silva, Aparecida Ferreira dos Santos, Cecílio José Prates, Eliana Cláudia Alves, João José de Oliveira, José Mendonça, José Natal Pereira, José Reginaldo Moretti, Marco Antônio Pugliesi, Maria Aparecida Silva Armani, Mario Carlos Nogueira Neto e Susete Costa Barini. Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, no horário das 18h:00m, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou a 1º secretária da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após a abertura dos trabalhos e por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 30/2015, de autoria do Executivo Municipal, que promove a desafetação de bem imóvel e autoriza a Prefeitura do Município de Guaíra a alienar por doação, imóvel que especifica, sem ônus e encargos, para o Tribunal de Justiça de São Paulo, para construção do Fórum da cidade de Guaíra. Os vereadores José Mendonça, Cecílio José Prates, José Reginaldo Moretti, Ana Beatriz Coscrato Junqueira, José Natal Pereira, Susete Costa Barini, Aparecida Ferreira dos Santos, Maria Aparecida Silva Armani e Mario Carlos Nogueira Neto usaram a palavra para apresentar suas considerações sobre o Projeto de Lei em discussão, as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em seguida colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 31/2015, de autoria do Executivo Municipal, que promove a desafetação de bem imóvel e autoriza a Prefeitura do Município de Guaíra a alienar por doação, imóvel que especifica, sem ônus e encargos, para a Ordem de Advogados do Brasil – Seção São Paulo – 189ª. Subseção Guaíra, para construção da Casa da Advocacia e Cidadania para prestação de serviços de atendimento à população. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guairá, onze de agosto de dois mil e quinze.

Mario Carlos Nogueira Neto  
Presidente

Eliana Cláudia Alves  
1º Secretária